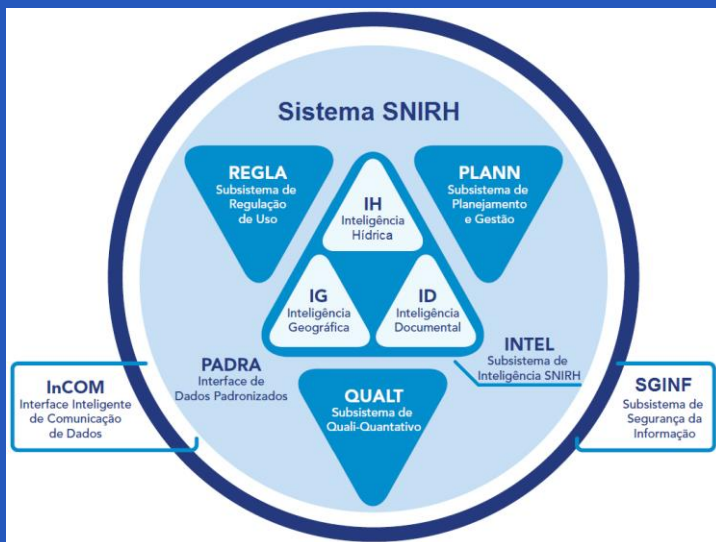


SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

O Sistema de Informações é um dos instrumentos que visa atender aos fundamentos, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos. Este sistema não deve ser restrito a informações hidrológicas ou de interesse somente setorial, devendo englobar etapas tais como coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão, as quais devem atender às necessidades dos diversos atores envolvidos no sistema de gestão das águas, para subsidiar processos de tomada de decisão.

Os princípios, dispostos na Lei das Águas, para o funcionamento do sistema de informações sobre recursos hídricos compreendem: a descentralização da obtenção e produção de dados e informações; a coordenação unificada do sistema; e a garantia de acesso aos dados pela sociedade em geral. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos indicou a ANA como entidade coordenadora das ações dos órgãos e entidades federais, cujas atribuições ou competências estejam relacionadas com a gestão de recursos hídricos, para a produção, consolidação, organização e disponibilização à sociedade das informações e ações relacionadas ao tema. A principal ferramenta desenvolvida pela ANA para armazenar e disponibilizar tais informações é o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). O SNIRH é composto por diversos subsistemas que correspondem ao conjunto de aplicações computacionais que executam as funções concebidas para atender aos diversos processos de gestão de recursos hídricos.



Como todo sistema, o SNIRH é dinâmico e vem sendo implementado em etapas, de acordo com a disponibilidade da ANA em termos de recursos tecnológicos, humanos e financeiros. Entre os temas que podem ser acessados por este sistema, destacam-se: divisão hidrográfica, dados de quantidade e qualidade das águas, usos da água, balanço hídrico, eventos hidrológicos críticos, informações sobre comitês e agências de bacia, planos e enquadramento de corpos de água, fiscalização, outorga e cobrança pelo uso da água, além de informações sobre programas como Produtor de Água, Prodes e Progestão. Também podem ser acessados os sistemas REGLA, SAR (para acompanhamento de reservatórios), CNARH, bem como o portal de metadados da ANA. As informações estão disponíveis em <http://www.snirh.gov.br/>.

VARIÁVEL 3.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES

O Sistema de Informações integra o grupo das variáveis de informação e suporte do Progestão e revela o grau de organização e estruturação do estado para aquisição, manutenção e disponibilização de informações necessárias aos diversos atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos.

A variável 3.5 é de avaliação obrigatória pelos estados com tipologias de gestão B, C e D e facultativa para a tipologia A.

O nível de exigência mínimo varia de acordo com a tipologia (vide tabela) e vai desde a inexistência de informações sobre recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados acessível (nível 1) até a existência de processo permanente de aquisição e manutenção de informa-

ções sobre recursos hídricos, organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados corporativo, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade (nível 4).

TIPOLOGIA	NÍVEIS
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 4

O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DA PARAÍBA

A Paraíba tem cerca de 85% de seu território inserido na região semiárida do país, onde o fenômeno das estiagens ocorre de forma recorrente, configurando um dos maiores entraves ao desenvolvimento socioeconômico do estado (PERH-PB, 2006). Assim, o recurso água, por ser escasso e estratégico para o desenvolvimento do estado, exige uma gestão eficiente no seu uso. Para tanto, a Paraíba conta com o Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH), composto por diversas instituições entre Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs), Conselho Estadual de Recursos Hídricos e comitês, que tem como finalidade a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

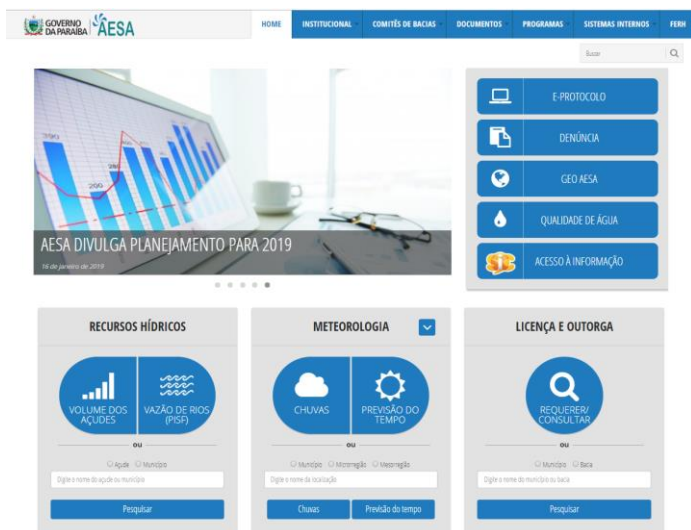
Com o objetivo de apoiar o SIGERH no processo de gestão das águas, a Paraíba iniciou a estruturação de seu Sistema de Informação Estadual de Gestão de Recursos Hídricos (SIEGRH). O trabalho é fruto de uma parceria entre a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a AESA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), para modernização dos processos de prestação de serviços e gestão dos recursos hídricos no estado. No início do projeto, em 2015, as informações estavam dispersas e os principais processos de regularização de usos (outorga e fiscalização) eram realizados por meio de preenchimento de formulários em papel, o que os tornava morosos. A informatização dos processos tornou-os mais ágeis tanto para os usuários de águas quanto para os técnicos que os analisam. Atualmente o SIEGRH conta com informações sobre previsão do tempo, condições de armazenamento e operação de reservatórios, sistemas de solicitação de outorga via

internet e de fiscalização, aplicativo móvel para ações de fiscalização, informações sobre qualidade de água de reservatórios, entre outras.

Além dos resultados práticos advindos do uso dos sistemas desenvolvidos na gestão dos recursos hídricos, artigo científico sobre parte do projeto, apresentado em um Workshop da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), recebeu o prêmio de melhor trabalho de Computação Aplicada à Gestão do Meio Ambiente e Recursos Naturais, considerado o mais importante da computação na temática de meio ambiente.

As informações, bem como os sistemas* para gestão de águas do SIEGRH, estão disponíveis em <http://www.aesa.pb.gov.br>.

*Alguns sistemas são de uso restrito da AESA.



Página da AESA na internet

4º ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS REUNIU 22 ESTADOS E DF

No dia 21 de fevereiro, reuniram-se em Brasília dirigentes da ANA, do Ministério do Desenvolvimento Regional e de diversas secretarias e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, com objetivo de estabelecer um diálogo para a renovação dos compromissos do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, firmado no fim de 2011, que busca o fortalecimento dos sistemas de gestão de recursos hídricos dos estados.

Os compromissos firmados pelos participantes desta edição do encontro focaram as ações relacionadas à segurança hídrica e segurança de barragens e estão consolidados na Carta de Brasília 2019 assinada durante o evento.



4º Encontro de órgãos gestores de recursos hídricos – Foto: ASCOM/ANA

CINCO ESTADOS ADEREM AO SEGUNDO CICLO DO PROGESTÃO EM 2019

Com o encerramento em 2018 do primeiro ciclo do Progestão nos estados do Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima e Santa Catarina, está previsto a assinatura dos novos contratos, dando continuidade ao Programa nestes estados.

Neste ciclo é previsto o repasse de cinco parcelas anuais de até R\$ 1 milhão, mediante o cumprimento de metas de gestão de recursos hídricos, incluindo contrapartida com recursos orçamentários próprios do estado no valor de R\$ 250 mil para investimento em variáveis críticas de gestão como outorga, fiscalização e organização institucional do sistema de gestão.

Diretor da Área de Gestão: Ricardo Andrade

SAS: Humberto Gonçalves e Carlos Motta

COAPP: Ludmila Rodrigues, Brandina Amorim, Elmar Castro e Flávia Simões

CONTATO: progestao@ana.gov.br